



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

Anexo VII

AUTODECLARAÇÃO

(de renda por exercício do trabalho autônomo)

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no município de _____, Estado _____,
filho de _____ e
de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____,
expedida em ___/___/_____ (**cópia anexa**) e CPF nº _____-_____, **DECLARO**,
sob as penas da lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de
R\$ _____ (_____)
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____,
que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ___/___/_____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou
ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes
constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

_____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante
com reconhecimento de firma

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.